

Processo nº: 838149

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Município de Santa Luzia

Responsável: Gilberto da Silva Dorneles

Exercício: 2009

Encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** a fim de que promova a juntada da petição protocolizada em 15/12/16, sob o nº 0001459410/2016, mediante a qual a Senhora Roseli Ferreira Pimentel, prefeita municipal de Santa Luzia, por meio de sua procuradora, requer a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para o cumprimento da diligência solicitada por meio do Ofício nº 20637/2016 – SEC/1ª Câmara, fl. 714.

Considerando as justificativas apresentadas pela requerente, defiro a prorrogação de prazo nos termos da solicitação.

Intime-se a responsável e sua procuradora do teor desse despacho.

Manifestando-se a responsável, encaminhem-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 3ª CFM para reexame. Em seguida, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator